



A
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO – SAAEB AMBIENTAL
EDITAL 10/2026 – PROCESSO 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2026

Prezados(as),

Em atenção ao item 10 do edital, vimos respeitosamente solicitar a revisão do prazo de entrega atualmente estabelecido para o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

O prazo de até 05 (cinco) dias úteis, bem como a previsão excepcional de até 03 (três) dias úteis, mostra-se excessivamente exíguo diante da natureza técnica dos materiais licitados, especialmente considerando os procedimentos indispensáveis de fabricação, separação logística, inspeção, ensaios e controle de qualidade exigidos para equipamentos de segurança destinados à proteção dos usuários.

Ressalta-se que os produtos objeto do certame devem atender rigorosamente às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis, sendo imprescindível a observância de etapas operacionais que não podem ser suprimidas sem potencial comprometimento da qualidade, rastreabilidade e conformidade dos materiais fornecidos.

Dessa forma, a manutenção do prazo atualmente previsto poderá restringir a competitividade do certame, limitando a participação de empresas qualificadas que atuam em conformidade com os padrões técnicos e regulatórios exigidos pelo mercado e pela legislação aplicável, em possível afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, visando ampliar a competitividade, assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e garantir a plena execução contratual com observância às exigências técnicas e de segurança, solicitamos a prorrogação do prazo regular de entrega para até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Adicionalmente, solicitamos a reavaliação da cláusula de atendimento emergencial em até 03 (três) dias úteis, considerando sua excepcionalidade operacional e logística, especialmente para itens que dependem de disponibilidade fabril e processos de inspeção técnica.

Certos da compreensão dessa Administração, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de maio de 2026.

